Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.418, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Dilcélio Alvarenga Grazziotti** ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Parlamentar CC.03, licença paternidade de 07 (sete) dias, a partir de 04/09/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 setembro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara